PROJETO DE LEI Nº /2022

"Dispõe sobre a denominação da Rua 05 do Jardim Colorado, Monte Mor – SP, e dá outras providências."

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169 § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º-Passa a denominar-se oficialmente "Maria Anita da Silva" a Rua 05 do Jardim Colorado, Monte Mor SP.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 27 DE ABRIL DE 2022

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882

Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.04.27 13:21:21 -03'00'

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta propositura prestar com grande respeito e admiração uma homenagem a Senhora Maria Anita da Silva.

Maria Anita da Silva nasceu no Estado de Pernambuco, um lindo e hospitaleiro Estado brasileiro, no ano de 1949 no dia 05 de Outubro, na cidade de Bodocó, onde muito cedo saiu de sua casa indo ao Paraná e constitui uma linda e unida família com seu companheiro, também de Pernambuco, o Sr. Valdemar Alves da Silva.

Com muita luta, algumas dificuldades, mas acima de tudo com muito amor, respeito, dignidade, ensinou valores e princípios aos seus filhos, para serem cidadãos e cidadãs de bem, foi assim que D. Anita criou seus filhos: Edileusa, Maria, Braz, Neusa, José, Vanessa, Paulo e, hoje em memória, João, René e Cleusa.

Visando melhorias, no ano de 1985 veio morar em Monte Mor no Jardim Colorado, onde passou a fazer parte da comunidade e do desenvolvimento da cidade acolhedora e receptiva.

Dona Anita era carinhosamente conhecida por todos, tonou-se uma pessoa muito querida pelo seu jeito respeitoso e extrovertido de ser. Uma mulher simples, humilde guerreira, muito trabalhadora e cheia de fé. Um grande exemplo de mãe, muito amoroso. Não media esforços pra ajudar o próximo. Tornou-se um bom exemplo de pessoa humilde para todos que a conheceram.

Não se desfaçava com seus princípios para agradar a alguém, não mudava seu caráter para tentar ser diferente. Ela sempre relatava que existe algo chamado essência, que sempre prevalecerá…E que você poderia usar uma roupa bonita, ter um carro bom, uma casa enorme, ter um bom emprego e ainda assim, nada teria… De nada vale o "ter" sem o "ser"… Ser amigo, ser amável, ser honesto, ser valente, ser guerreiro, ser de Deus. O mais importante é invisível aos olhos, mas sensível ao coração.

Maria Anita da Silva, uma mulher de um sotaque pernambucano, uma pessoa forte, guerreira, cheia de virtudes. O pilar da sua família. Foi carismática, amiga, esposa, mãe, avó, dedicada e amorosa com todos que a cercavam. Cheia de Luz, cheia de vida.

Dona de um sorriso que encantava por onde passava. Nos deixou muito recente no ano de 2018 quando nosso Pai Criador a chamou para junto dEle, deixando aos seus familiares e amigos uma profunda saudade e as inesquecíveis e boas lembranças de momentos marcantes.

Diante de todo o relato que justifica a homenagem, requeiro a esta Casa de Leis, a aprovação da presente propositura, considerando os trâmites legais, pois, a Senhora Maria Anita da Silva está sendo homenageado e lembrado por todos a partir do momento em que se nome se perpetuar nesta via pública, conforme o desejo de sua família.

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores
PT

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO: 36628507882
Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.04.27 13:21:56 -03'00'

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Monte Mor, 09 de março de 2022.

REF.: Protocolo 2896/2022

Sirvo-me do presente para informar que as Ruas 03, 04, 05, 06, 07, 08 e a área Institucional ao lado da Escola Municipal Macyr Victorio Forchet, do loteamento denominado Jardim Colorado, ainda não possuem denominação.

Sem mais pelo momento,

JÚLIO CEZAR DE PAULA
Diretor de Fiscalização de Rendas e Tributos

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br